**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9603,** DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Professora Natália Moraes de Oliveira**, de Sidrolândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8077, de 29/11/2011, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8856,** de 13 de agosto de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Natália Moraes de Oliveira,** de Sidrolândia/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.296, de 15/09/2008, pág. 14.